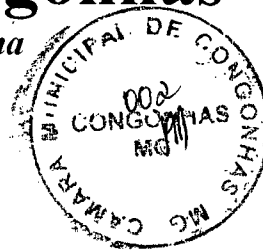




Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0.17/2012



CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

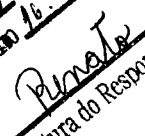
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Marcos Roberto Maia.

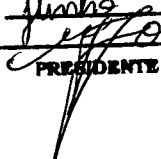
Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de maio de 2012.


Antônio Eládio Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo / 270
Recebido em 29 de 05 de 2012
Horário 16:00

Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR Unanimidade
EM 11 DE Junho DE 20 12

PRESIDENTE

PPFE



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



JUSTIFICATIVA

Marcos Roberto Maia, nasceu na cidade de Caratinga, Minas Gerais.

No ano de 2000, iniciou atividade empresária do ramo de transporte de passageiros, com ênfase em fretamento e turismo, em sociedade com o Sr. Evaldo Anderson Costa Pires, denominada “*Expresso Sem Fronteiras*”, sediada na cidade vizinha de Conselheiro Lafaiete.


Neste mesmo ano, instalou sua sede no bairro Jardim Profeta, nesta cidade.

O desenvolvimento da economia na região trouxe um crescimento significativo também para a empresa “*Expresso Sem Fronteiras*”, gerando um número maior de empregos e serviços de qualidade para o turismo da cidade.

Há quatorze anos no mercado, a empresa continua situada no Jardim Profeta, hoje em sede própria, e gerenciada pelos sócios acima citados.

Isto posto, solicito aos meus pares, a aprovação do deste projeto de Decreto Legislativo.

Congonhas, 29 de maio de 2012


Antônio Eládio Duarte
Vereador

PPFE



Congonhas, 06 de junho de 2012.

Exmo. Sr.
Eduardo Cordeiro Matosinhos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 017/12 - Concede Título de Cidadania Honorária.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria, que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



CERTIDÃO Nº 086/2012.

Certifico para os devidos fins que o Vereador Antônio Eládio Duarte, não apresentou na Sessão Legislativa de 2012, nenhuma proposta de concessão de Título de Cidadania Honorária ou de Diploma de Honra ao Mérito.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 06 de junho de 2011.


MARIA DAS GRAÇAS REIS MENDES
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgmn



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 02 de junho de 2012.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 106/2012.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2012 que concede título de cidadania honorária ao Sr. Marcos Roberto Maia.

RELATÓRIO

A proposta, de autoria do Antônio Eládio Duarte, visa conceder título de cidadania honorária ao Ilmo. Sr. Marcos Roberto Maia.

O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade, em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

O Sr. Marcos nasceu na cidade de Caratinga.MG. É empresário do ramo de transporte de passageiros, com ênfase em fretamento e turismo, proprietário da empresa Expresso Sem Fronteiras, instalando sua sede no bairro Jardim Profeta, gerando empregos e serviços de qualidade para a nossa cidade e região.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Anivaldo Santos Coelho
Relator

Adivar Geraldo Barbosa	
Anivaldo Santos Coelho	<i>Anivaldo Santos Coelho</i>
Vicente José Gonçalves Neto	<i>Vicente José Gonçalves Neto</i>
Edilon Ferreira Leite	<i>Edilon Ferreira Leite</i>
Rodolfo Gonzaga da Silva	<i>Rodolfo Gonzaga da Silva</i>

CMC/mgrm



PROJETO DE DECRETO
Nº017/2012

SIM NÃO

[Signature] Presidente [Signature] Secretário

PROJETO DE DECRETO
Nº017/2012

SIM NÃO

[Signature] Presidente [Signature] Secretário

PROJETO DE DECRETO
Nº017/2012

SIM NÃO

[Signature] Presidente [Signature] Secretário

PROJETO DE DECRETO
Nº017/2012

SIM NÃO

[Signature] Presidente [Signature] Secretário

PROJETO DE DECRETO
Nº017/2012

SIM NÃO

[Signature] Presidente [Signature] Secretário

PROJETO DE DECRETO
Nº017/2012

SIM NÃO

[Signature] Presidente [Signature] Secretário

PROJETO DE DECRETO
Nº017/2012

SIM NÃO

[Signature] Presidente [Signature] Secretário

PROJETO DE DECRETO
Nº017/2012

SIM NÃO

[Signature] Presidente [Signature] Secretário

PROJETO DE DECRETO
Nº017/2012

SIM NÃO

[Signature] Presidente [Signature] Secretário



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Ênio da Gama



PORTARIA CMC/106/2012.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Adivar Geraldo Barbosa, Anivaldo Antônio Santos Coelho, Vicente José Gonçalves Neto, Edilon Ferreira Leite e Rodolfo Gonzaga da Silva, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2012 que CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA ao Ilmo. Sr. MARCOS ROBERTO MAIA e PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N 016/2012 que CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao GRUPO DE TEATRO DEZ PRAS OITO.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de junho de 2012.


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Presidente da Mesa Diretora

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de junho de 2012.



À
Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2012 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Marcos Roberto Maia.

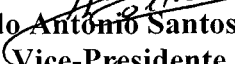
REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2012 de autoria do Vereador Antônio Eládio Duarte, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Anivaldo Antônio Santos Coelho
Vice-Presidente


Feliciano Duarte Monteiro
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



DECRETO LEGISLATIVO Nº 864/2012.

Concede Título de Cidadania Honorária.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:


Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. MARCOS ROBERTO MAIA.

Art. 2º O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 13 de junho de 2012.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Câmara


Anivaldo Antônio dos Santos Coelho
Vice-Presidente


Feliciano Duarte Monteiro
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 13 de junho de 2012.

Refere-se a PDL nº. 017/2012.

Arquivar-se.
p/mucdes

